



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 069, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Contrata Servidor para a Função que Especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO aumento transitório da demanda de serviços na CEI Profº Edson de Melo Silva (TOTY);

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 042/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 002/2025 - Convocação nº 035/2026;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 102 de 15 de agosto de 2025, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 002/2025, o Sr. **MATHEUS RODRIGO TREVIZANI DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 68.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 563.***.***-10, para exercer o emprego de Agente de Desenvolvimento Infância Juvenil, junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 02/03/2026 à 02/07/2026, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Municipal nº 1.832 de 30 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de fevereiro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 25 de fevereiro de 2026.
/mg.